



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) combinado com a lei nº 134/2000, combinado com a lei Municipal de nº 355/2014.

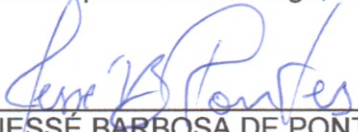
RESOLVE:

Conceder gratificação de incentivo, aos funcionários abaixo discriminados:

RILDO XAVIER DE QUEIROZ;
DIELMA MARINHO XAVIER;
RONALDO BEZERRA PORFIRIO;
MARCOS PEREIRA NETO;
SIMONEIDE LACERDA DE PONTES SILVA;
VERA LÚCIA DE ANDRADE SILVA;
JOSINEIDE ANDRÉ DA SILVA;
LUIS CARLOS CAVALCANTI;
MANOEL TRIGUEIRO DA SILVA;
REGINALDO SOARES DA SLVA;
FABIANO ROSAS DE CARVAHLO;
EDILEUSA QUEIROZ DE SOUZA TRIGUEIRO;
MARIA JOSÉ DE CARVALHO SILVA;
IGOR MANOEL DOS SANTOS CRUZ,
SILVINO PORFÍRIO GOMES;
ALVARO FERNANDO DE SOUZA;
JOSÉ MASSILON DO NASCIMENTO;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 06 de janeiro de 2023.



Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

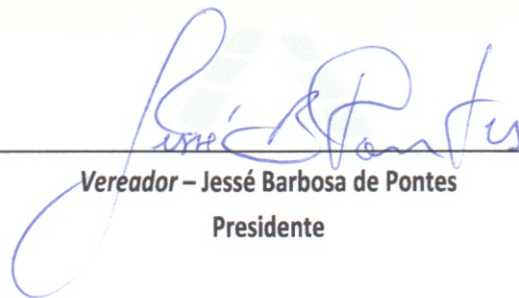
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Jessé Barbosa de Pontes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea “b” do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, **FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO A PORTARIA DE Nº 011/2023**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 06 de janeiro de 2023.



Vereador – Jessé Barbosa de Pontes
Presidente